Documento Assinado Digitalmente por: JOSE HENRIQUE DA SILVA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5b87a60-7c03-4b40-a24c-12db1773858e

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022.

Aprova a prestação de contas de governo do Município dos Barreiros/PE, do exercício financeiro de 2018.

A Câmara Municipal dos Barreiros/PE, representada por seus Vereadores, **APROVOU**, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando o Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento, recomendando a rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, da prestação de contas do exercício de 2018, do ex-Prefeito ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.

Considerando o resultado da votação em Plenário, na sessão realizada no dia 30 de março de 2022, que votou à unanimidade pela rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e consequente aprovação das contas do Prefeito.

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal dos Barreiros/PE aprovou e o Presidente da Câmara promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. – Fica rejeitado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, constante dos autos do Processo TC nº 19100265-3, e, sendo assim, fica **APROVADA** a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Barreiros, do exercício financeiro de 2018.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Câmara Municipal dos Barreiros, em 31 de março de 2022.

José Henrique da Silva Costa
PRESIDENTE

Thomaz Dantas Buarque Pinheiro
VICE-PRESIDENTE

Ivalda Maria Pereira Farias
SECRETÁRIA